

## PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

## **DECRETO Nº 6.762, DE 25 DE MAIO DE 2015.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.028, de 25 de maio de 2015,

## DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 36.759,89 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas abaixo relacionadas:

2. PODER EXECUTIVO

2.10. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.10.4. MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIO

HOSPITALAR

10.302.0080.2.184 REGULAÇÃO DO SISTEMA

Equipamentos e Material Permanente......R\$ 449052 36,759,89

Transferências e Convênios Federais Vinculados Fonte Recurso - 05 -

Aplicação - 310.0000 Saúde - Geral

> Total ......R\$ 36.759,89

Art. 20-Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

> PODER EXECUTIVO 2.

2.10. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.10.4. MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIO

HOSPITALAR

10.302.0080.2.181 ATENDIMENTO AS URGÊNCIAS E

**EMERGÊNCIAS** 

(10517) 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. R\$ 36.759,89

> 36.759.89 Total ...... R\$

Art. 30-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º-Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de maio de 2015.

RICARDO PINHEIRO SANTANA Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Municipal de Governo e Administração Publicada no Departamento de Administração, em 25 de maio de 2015.